



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 49343000

Termo de Apostilamento de Ata

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO SEI Nº 6012.2019/0006013-4

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0050/SMSUB/COGEL/2021.

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB

OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS VIÁRIOS URBANOS - TAPA BURACOS.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: REAJUSTE

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**, neste ato representada por sua Chefe de Gabinete, Senhora Rode Felipe Bezerra, tendo em vista o direito resguardado ao reajuste resolve apostilar as atas de registro de preços abaixo relacionadas, em face da competência delegada pela Portaria nº 014/SMSUB/2019, com base na Lei Federal nº 10.192/2001, no Decreto Municipal nº 25.236/1987 e no Decreto Municipal nº 48.971/07, bem como [art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993](#), e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA CONCESSÃO DE REAJUSTE

1.1. Ficam reajustados os valores unitários das atas de registros de preços como demonstrado na planilha de reajuste, constante em doc. Sei. 072711656, a partir de 24/09/2022, conforme demonstrado abaixo:

a) Em aproximadamente **8,20% (oito inteiros e vinte centésimos por cento)**, para a **Ata de registro de preços nº 18/SMSUB/COGEL/2020** firmada com a empresa **CORPOTEC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 56.18.090/0001-33, perfazendo o valor unitário reajustado de **R\$ 600,03 (seiscentos reais e três centavos)**.

b) Em aproximadamente **8,20% (oito inteiros e vinte centésimos por cento)**, para a **Ata de registro de preços nº 19/SMSUB/COGEL/2020**, firmada com a empresa **ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 65.035.222/0001-95, perfazendo o valor unitário reajustado de **R\$ 597,76 (quinhentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos)**.

c) Em aproximadamente **8,20% (oito inteiros e vinte centésimos por cento)**, para a **Ata de registro de preços nº 20/SMSUB/COGEL/2020**, firmada com a empresa **VERSÁTIL ENGENHARIA LTDA**, inscrita no

CNPJ sob nº 08.231.662/0001-84, perfazendo o valor unitário reajustado de R\$ 376,67 (trezentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

d) Em aproximadamente **8,20% (oito inteiros e vinte centésimos por cento)**, para a **Ata de registro de preços nº 21/SMSUB/COGEL/2020** firmada com a empresa **A TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 50.583.954/0001-42, perfazendo o valor unitário reajustado de R \$ 597,76 (quinhentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos).

e) Em aproximadamente **8,20% (oito inteiros e vinte centésimos por cento)**, para a **Ata de registro de preços nº 22/SMSUB/COGEL/2020** firmada com a empresa **TRAJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 69.048.254/0001-86, perfazendo o valor unitário reajustado de R \$ 597,76 (quinhentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos).

f) Em aproximadamente **8,20% (oito inteiros e vinte centésimos por cento)**, para a **Ata de registro de preços nº 23/SMSUB/COGEL/2020** firmada com a empresa **FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 02.542.939/0001-03, perfazendo o valor unitário reajustado de R \$ 510,00 (quinhentos e dez reais).

g) Em aproximadamente **8,20% (oito inteiros e vinte centésimos por cento)**, para a **Ata de registro de preços nº 24/SMSUB/COGEL/2020** firmada com a empresa **POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 58.853.169/0001-74, perfazendo o valor unitário reajustado de R \$ 597,87 (quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

RODE FELIPE BEZERRA
CHEFE DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS



Rode Felipe Bezerra
Chefe de Gabinete
Em 12/12/2022, às 21:21.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **075379303** e o código CRC **557E1325**.

Decreto Municipal nº 57.575/2016, AUTORIZO a formalização do Termo de Fomento com a Instituto Movimento ao Esporte, Lazer e Cultura, inscrita no CNPJ sob nº 10.711.726/0001-96, que terá por objeto o Projeto Digital Awards Br – 7ª edição, cujo escopo é promover o protagonismo e potência do mercado digital brasileiro; incentivar e motivar a sociedade a olhar para o Digital como uma possibilidade de sucesso e caminho para uma missão de impacto; promover um evento que reconheça os esforços e principalmente os resultados advindos de um trabalho responsável no ambiente digital; expandir a visão de mundo, mercado de trabalho, entretenimento e conhecimento, fazendo com que o público enxergue uma trajetória significativa para a vida e missão de cada um dos premiados; contribuir para a formação de uma população mais conectada, mais criativa e mais engajada, pelo período de 02 meses.

E sua vigência dar-se-á, nos termos do art. 50 da Portaria 121/SMDHC/2019, com início após a assinatura, perfazendo o total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

02. Emita-se, OPORTUNAMENTE e na forma da lei, a correspondente Nota de Empenho a favor da referida entidade onerando a dotação 34.10.14.422.3018.4318.33503900.00 AUTORIZO, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho não utilizados.

03. DESIGNO como GESTOR da parceria o servidor Ramirez Augusto Lopes Tosta RF: 855.827.2 , e para compor a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA os servidores Júlio César Pereira Leite, RF: 885.663.0, Vitória Borges da Silva, RF: 912.326.1, e Edoardo Afonso Loureiro, RF: 895.763.1.

EXTRATO

CONTRATO nº 318/SMDHC/2022
Processo nº: 6074.2022/0009306-0
CONTRATADA: ROSELI FRANCISCA LUVISON PEREIRA, CNPJ nº 23.868.700/0001-06

OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados em comunidades com altos índices de vulnerabilidade social da cidade de São Paulo, em suas proximidades ou em comunidades próximas ou, na falta destes, em qualquer localidade da cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições às populações das comunidades, com logística de entrega e distribuição em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC.

VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
FORMALIZADO EM: 01/12/2022
a)SONIA FRANCINE GASPAR MARMO –Secretária Municipal - SMDHC
b)ROSELI FRANCISCA LUVISON PEREIRA.

EXTRATO

CONTRATO nº 289/SMDHC/2022
Processo nº: 6074.2022/0009300-1
CONTRATADA: RESTAURANTE CENTRAL KILO’S GRILL LTDA, CNPJ nº 21.400.484/0001-36

OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados em comunidades com altos índices de vulnerabilidade social da cidade de São Paulo, em suas proximidades ou em comunidades próximas ou, na falta destes, em qualquer localidade da cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições às populações das comunidades, com logística de entrega e distribuição em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC.

VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
FORMALIZADO EM: 01/12/2022
a)SONIA FRANCINE GASPAR MARMO –Secretária Municipal - SMDHC
b)EDERSON ZAMBIASI - RESTAURANTE CENTRAL KILO'S GRILL LTDA.

EXTRATO

CONTRATO nº 302/SMDHC/2022
Processo nº: 6074.2022/0009272-2
CONTRATADA: RESTAURANTE E LANCHONETE COSTA SANTOS, CNPJ nº 19.785.458/0001-21

OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados em comunidades com altos índices de vulnerabilidade social da cidade de São Paulo, em suas proximidades ou em comunidades próximas ou, na falta destes, em qualquer localidade da cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições às populações das comunidades, com logística de entrega e distribuição em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC.

VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
FORMALIZADO EM: 01/12/2022
a)SONIA FRANCINE GASPAR MARMO –Secretária Municipal - SMDHC
b)BETHANIA DE SOUZA SANTOS - RESTAURANTE E LANCHONETE COSTA SANTOS

6074.2022/0008816-4

INTERESSADA: Prefeitura Municipal de São Paulo, Secretaria de Desenvolvimento Social do Governo do Estado de São Paulo e Associação Comunitária Sempre Viva

ASSUNTO: Termo de Colaboração objetivando a disponibilização de alimentação de qualidade a preços acessíveis à população carente, na unidade PARELHEIROS do “Restaurante Popular”

DESPACHO:

I - A vista dos elementos constantes do presente, especialmente as manifestações das Assessorias Técnica e Jurídica desta Pasta (SEI 074914749 e 075140672), bem como demais elementos que instruem os autos, AUTORIZO, o repasse no valor total de R\$ 752.940,00 (setecentos e cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta reais) em favor da entidade Associação Comunitária Sempre Viva, inscrita no CNPJ/MF sob nº 59.837.674/0001-98, para atender as despesas previstas no Termo de Colaboração (SEI 074046895), celebrado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social, a Prefeitura Municipal de São Paulo e a referida entidade, objetivando a disponibilização de alimentação de qualidade a preços acessíveis à População Carente, na Unidade Parelheiros do “Restaurante Popular”, instituído pelo Decreto Estadual nº 45.547, de 26 de dezembro de 2006 c.c. a Lei Federal nº 13.019, de 13 de julho de 2014, observado no que couber as normas desta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses.

II - Ato contínuo, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho no valor respectivo, que onerará a dotação orçamentária nº 34.10.14.422.3018.2.142.33.50.39.00.00.0, observado o princípio da anualidade, conforme informação constante no SEI 074762440, bem como, AUTORIZO, o cancelamento de eventuais saldos de empenho não utilizados.

6074.2022/0008813-0

INTERESSADA: Prefeitura Municipal de São Paulo, Secretaria de Desenvolvimento Social do Governo do Estado de São Paulo e Associação Comunitária Sempre Viva

ASSUNTO: Termo de Colaboração objetivando a disponibilização de alimentação de qualidade a preços acessíveis à população carente, na unidade M'BOI MIRIM do “Restaurante Popular”

DESPACHO:

I - A vista dos elementos constantes do presente, especialmente as manifestações das Assessorias Técnica e Jurídica desta Pasta (SEI 074912191 e 075134992), bem como demais

elementos que instruem os autos, AUTORIZO, o repasse no valor total de R\$ 752.940,00 (setecentos e cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta reais) em favor da entidade Associação Comunitária Sempre Viva, inscrita no CNPJ/MF sob nº 59.837.674/0001-98, para atender as despesas previstas no Termo de Colaboração (SEI 074040356), celebrado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social, a Prefeitura Municipal de São Paulo e a referida entidade, objetivando a disponibilização de alimentação de qualidade a preços acessíveis à População Carente, na Unidade M'Boi Mirim do “Restaurante Popular”, instituído pelo Decreto Estadual nº 45.547, de 26 de dezembro de 2006 c.c. a Lei Federal nº 13.019, de 13 de julho de 2014, observado no que couber as normas desta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses.

II - Ato contínuo, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho no valor respectivo, que onerará a dotação orçamentária nº 34.10.14.422.3018.2.142.33.50.3900.00.0, observado o princípio da anualidade, conforme informação constante no SEI 074727369, bem como, AUTORIZO, o cancelamento de eventuais saldos de empenho não utilizados.

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPED
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO
PROCESSO SEI Nº 6065.2022/0000658-4

I - Considerando os elementos constantes no **Processo Eletrônico/SEI nº 6065.2022/0000658-4** e no exercício da minha competência legal, que acolho em cumprimento ao disposto nos artigo 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002 e artigo 3º, inciso VI e § 1º, do Decreto Municipal nº 46.662/2005, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório do **Pregão Eletrônico Edital nº 17/SMPED/2022**, cujo objeto é a **aquisição de elevador hidráulico para acessibilidade da piscina do CEU CAPÃO REDONDO - PROF. DR. CELSO SEIXAS RIBEIRO BASTOS - Rua Daniel Gran s/n - Jd Modelo – São Paulo/SP**, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, em que se sagrou vencedora da **OFERTA DE COMPRA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA nº 8010088010020220C00018**, relativo ao item 1 (uma unidade - Elevador Hidráulico para Acessibilidade em Piscina), pelo valor global de **R\$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais)**, a empresa **FLOTY - EQUIPAMENTOS AQUÁTICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.030.518/0001-74**.

II - Para atendimento das despesas há a Nota de Reserva nº 67.738 no valor de R\$33.616,67 (trinta e três mil seiscentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos), onerando a Dotação Orçamentária nº 36.10.14.242.3006.4.323.3.3.90.39.00.00, ficando autorizado, desde já, o empenho em favor da empresa qualificada no item anterior, bem como o cancelamento do saldo remanescente.

III - Exercerá a condição de fiscal do presente contrato os servidores Oswaldo Rafael Fantini, RF nº 500.759-3, e, na sua ausência, como suplente, a servidora Myrna dos Santos de Melo, RF nº 839.297-8.

IV - PUBLIQUE-SE e, a seguir, encaminhem-se os autos à Coordenação de Administração e Finanças (CAF) para, nos termos da competência prevista na Lei Municipal nº 14.659/2007 e no Decreto Municipal nº 58.031/2017, emitir a Nota de Empenho.

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPED

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/SMPED/2022 AO CONTRATO Nº 033/SMPED/2022.

Processo SEI n. 6065.2022/0000696-7.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE SÃO PAULO PMSP – SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPED, CNPJ Nº 08.082.743/0001-60.

CONTRATADA: QUALISABOR REFEIÇÕES LTDA, CNPJ n. 07.192.470/0001-43.

OBJETO: ACIONAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 05/SMPED/2022 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LANCHES, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, PARA FORNECIMENTO DE KIT LANCHE PARA ATENDIMENTO PARCELADO A DIVERSOS EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPED, CONFORME BASES, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESTES CONTRATOS E SEUS ANEXOS.

OBJETO DO ADITAMENTO: CONSUMO DE MAIS 2.000 (DOIS MIL) KITS-LANCHE NO EXERCÍCIO DE 2022.

Valor: O valor total estimado do Contrato n. 033/SMPED/2022 para 12 (doze) meses permanece em R\$ 126.500,00 (cento e vinte e seis mil e quinhentos reais), onerando a dotação orçamentária n. 36.10.14.242.3006.7.110.4.4.90.39.00.00 , conforme demonstra a Nota de Empenho n. 104.304 no valor de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais) e Nota de Empenho n. 110.510 no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) para o exercício de 2022, sendo que para o próximo exercício deverá onerar dotação própria observando-se o princípio da anualidade orçamentária.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato nº 033/SMPED/2022 que não foram afetadas pelo presente.

NOTA DE EMPENHO: 110.510.

Data da Assinatura: 08 de dezembro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

TERMO DE APOSTILAMENTO DE ATA
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO SEI Nº 6012.2019/0006013-4
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0050/SMSUB/COGEL/2021.
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB

OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS VIÁRIOS URBANOS - TAPA BURACOS.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: REAJUSTE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS, neste ato representada por sua Chefe de Gabinete, Senhora Rode Felipe Bezerra, tendo em vista o direito resguardado ao reajuste resolve apostilar as atas de registro de preços abaixo relacionadas, em face da competência delegada pela Portaria nº 014/SMSUB/2019, com base na Lei Federal nº 10.192/2001, no Decreto Municipal nº 25.236/1987 e no Decreto Municipal nº 48.971/07, bem como art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA CONCESSÃO DE REAJUSTE
1.1.Ficam reajustados os valores unitários das atas de registros de preços como demonstrado na planilha de reajuste, constante em doc. Sei. 072711656, a partir de 24/09/2022, conforme demonstrado abaixo:

a) Em aproximadamente 8,20% (oito inteiros e vinte centésimos por cento), para a Ata de registro de preços nº 18/SM-SUB/COGEL/2020, firmada com a empresa CORPOTEC CONS-

TRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 56.18.090/0001-33, perfazendo o valor unitário reajustado de R\$ 600,03 (seiscentos reais e três centavos).

b) Em aproximadamente 8,20% (oito inteiros e vinte centésimos por cento), para a Ata de registro de preços nº 19/ SMSUB/COGEL/2020, firmada com a empresa ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 65.035.222/0001-95, perfazendo o valor unitário reajustado de R\$ 597,76 (quinhentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos).

c) Em aproximadamente 8,20% (oito inteiros e vinte centésimos por cento), para a Ata de registro de preços nº 20/ SMSUB/COGEL/2020, firmada com a empresa VERSÁTIL ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 08.231.662/0001-84, perfazendo o valor unitário reajustado de R\$ 376,67 (trezentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

d) Em aproximadamente 8,20% (oito inteiros e vinte centésimos por cento), para a Ata de registro de preços nº 21/ SMSUB/COGEL/2020, firmada com a empresa A TO-NANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.583.954/0001-42, perfazendo o valor unitário reajustado de R\$ 597,76 (quinhentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos).

e) Em aproximadamente 8,20% (oito inteiros e vinte centésimos por cento), para a Ata de registro de preços nº 22/ SMSUB/ COGEL/2020, firmada com a empresa TRAJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 69.048.254/0001-86, perfazendo o valor unitário reajustado de R\$ 597,76 (quinhentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos).

f) Em aproximadamente 8,20% (oito inteiros e vinte centésimos por cento), para a Ata de registro de preços nº 23/ SM-SUB/COGEL/2020, firmada com a empresa FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 02.542.939/0001-03, perfazendo o valor unitário reajustado de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais).

g) Em aproximadamente 8,20% (oito inteiros e vinte centésimos por cento), para a Ata de registro de preços nº 24/ SMSUB/ COGEL/2020, firmada com a empresa POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.853.169/0001-74, perfazendo o valor unitário reajustado de R\$ 597,87 (quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO
2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 6012.2022/0016151-3

ASSUNTO: Designação de Fiscalização – CONTRATO Nº 193/SMSUB/COGEL/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB

CONTRATADA: FLORESTANA COSNTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 53.591.103/0001-30

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO PARA JARDINAGEM ATRAVÉS DE CAMINHÃO IRRIGADEIRA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE TRANSPORTE DE 6.000 LITROS, PARA ATENDIMENTO DAS ÁREA VERDES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

I. À vista dos elementos contidos no Processo e com fundamento no artigo 6º do Decreto Municipal 54.873/2014 e em face da competência que me foi delegada pela Portaria Nº 14/ SMSUB/2019 DESIGNO para acompanhar a execução e fiscalização dos serviços contratados, os Servidores: CAROLINE FELIPE RODRIGUES - RF: 856.986-0 como FISCAL e TADEU AUGUSTO PEREIRA MARTINS BOTTI- RF:897.277-0 como SUPLENTE.

PROCESSO SEI Nº 6012.2022/0026845-8

EXTRATO TERMO DE CONTRATO
nº 206/SMSUB/COGEL/2022
AGRUPAMENTO IX
REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/SMSUB/COGEL/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº02/SMSUB/COGEL/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6012.2021/0008620-0
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB

CONTRATADA: FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO S.A – CNPJ: 66.806.555/0001-33

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA DA CIDADE DE SÃO PAULO.

DOTAÇÃO: 12.10.15.452.3022.1.137.449039.00.00.0
NOTA DE EMPENHO: 109.050/2022.
DATA DE ASSINATURA: 07/12/2022
VALOR: R\$ 46.502.188,38 (QUARENTA E SEIS MILHÕES, QUINHENTOS E DOIS MIL, CENTO E OITENTA E OITO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).

PROCESSO SEI Nº 6012.2022/0023278-0

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO – TERMO DE CONTRATO Nº 174/SMSUB/COGEL/2022

AGRUPAMENTO III
REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/SMSUB/COGEL/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/SMSUB/COGEL/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6012.2021/0008620-0
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

CONTRATADA: SOEBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO S.A – CNPJ: 43.677.822/0001-14

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA DA CIDADE DE SÃO PAULO
OBJETO DE AJUSTE: PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL – FICA PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO EM 20 (VINTE) DIAS, CONTADOS A PARTIR DE 03/12/2022, COM PREVISÃO DE ENCERRAMENTO EM 22/12/2022.

PROCESSO SEI Nº 6012.2021/0009894-1

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/SMSUB/COGEL/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/SMSUB/COGEL/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

CONTRATADA: RECON PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – CNPJ: 17.102.460/0001-23

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE PLACAS PARA FECHAMENTO DE ÁREA (TAPUME), PARA ORGANIZAÇÃO DE GRANDES EVENTOS, COMPREENDENDO TAMBÉM OS RESPECTIVOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM/DESMONTAGEM E RETIRADA.

OBJETO DE AJUSTE: PRORROGAÇÃO DE PRAZO – 12 (DOZE) MESES – FICA PRORROGADA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS DE 08/12/2022, COM PREVISÃO DE ENCERRAMENTO EM 07/12/2023

ESCLARECIMENTO

PROCESSO: 6012.2022/0021418-8

INTERESSADA: Secretaria Municipal das Subprefeituras – SMSUB

ASSUNTO: CONCORRÊNCIA Nº 09/SMSUB/COGEL/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES EM RUAS DE TERRA.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

O Vice Presidente da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria 095/SMSUB/2022, responsável pelo Edital da Concorrência nº 09/SMSUB/COGEL/2022, para conhecimento de todos os interessados em participar do referido

terça-feira, 13 de dezembro de 2022

certame, responde ao pedido de Esclarecimento encaminhado no dia 08/12/2022 às 14 horas e 18 minutos, pela Sra. Andressa Julio, representante da empresa TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO.

Pergunta:
Boa tarde!

Não localizamos no link encurtador.com.br/wy045 o ANEXO I – B – Planilha de Custos Unitários conforme consta no edital da CONCORRÊNCIA Nº 09/SMSUB/COGEL/2022.

Sendo assim, vimos através deste verificar se existe a possibilidade de encaminhamento do referido anexo via e-mail.

Atenciosamente,
RESPOSTA: Os Modelos de Planilha de Composição de Custos Unitários, Anexo I-B do Edital da Concorrência Pública nº 09/SMSUB/COGEL/2022 encontram-se disponíveis no link informado. Os documentos foram organizados por lotes, cada lote contendo os locais de intervenção com seus respectivos anexos, desta forma, basta acessar o link encurtador.com.br/wy045 e entrar no lote pretendido para ter acesso aos documentos disponibilizados, conforme já divulgado no Edital.

PROCESSO: 6012.2022/0022220-2

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM – JARDIM DE CHUVA

– LOCAL: Av. Dr. Ricardo Jafet, alt. 1.500 – Vila Mariana – São Paulo/SP.

ATA

As 14h30min do dia 12 de dezembro de 2022, reuniram-se o Vice-Presidente da Comissão Permanente de Licitação deste Órgão e os respectivos membros da Equipe de Apoio da Comissão, designados pelo instrumento legal da Portaria 95/SMSUB/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 13.278/02, Decreto Municipal 44.279/03 e demais alterações, referente ao SEI nº 6012.2022/0022220-2, para realizar os procedimentos relativos a Tomada de Preços nº 15/SMSUB/COGEL/2022, cujo objeto consiste na CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM – JARDIM DE CHUVA – LOCAL:

Av. Dr. Ricardo Jafet, alt. 1.500 – Vila Mariana – São Paulo/SP.

I – ABERTURA: Aberta a sessão pública sem a presença dos licitantes, nesta data, às 14h30min, inicialmente o Vice-Presidente, em conformidade com as disposições contidas no Edital e termos da legislação vigente, informou aos presentes sobre a abertura do envelope da Proposta que se encontrava devidamente lacrado.

II – ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 (PROPOSTA DE PREÇOS): Foi aberto o envelope da proposta apresentada, conforme abaixo:

Empresa: MACOR ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 57.646.374/0001-04.

Valor da Proposta: R\$ 372.790,92 (trezentos e setenta e dois mil, setecentos e noventa reais e noventa e dois centavos).

III - CLASSIFICAÇÃO: Após análise da Proposta de Preços e conferência das operações aritméticas, a empresa abaixo foi classificada com base nos critérios de julgamento previstos nos itens 9.3 e seguintes do Edital:

1º Colocada: MACOR ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – CNPJ:

57.646.374/0001-04.

Valor da Proposta: R\$ 372.790,92 (trezentos e setenta e dois mil, setecentos e noventa reais e noventa e dois centavos)

IV - RECURSO:

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos, sendo que para obter vista aos autos os licitantes devem encaminhar solicitação exclusivamente por e-mail para cogelsmsp@smsub.prefeitura.sp.gov.br.

Caso o prazo para interposição de recurso transcorra in albis, fica agendada a abertura do envelope nº 02 – Habilitação para o dia 22/12/2022 às 14h30 horas, na Coordenadoria Geral de Licitações – COGEL, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, situada na Rua Libero Badaró, nº 504, 23º andar – Centro – São Paulo – SP – CEP: 010089-906.

ESCLARECIMENTO

PROCESSO: 6012.2022/0023044-2

INTERESSADA: Secretaria Municipal das Subprefeituras – SMSUB

ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS nº 016/SMSUB/COGEL/2022 – Contratação de elaboração de projeto executivo e substituição de contenção, reparos estruturais e reparo de calçada. Avenida Masao Watanabe – Casa Verde – SP.
RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria 095/SMSUB/2022, responsável pelo Edital da TOMADA DE PREÇOS nº



REAJUSTE DE PREÇOS - ATAS "TAPA-BURACOS"

DATA BASE: 24/09/2020 - 034039129

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS VIÁRIOS URBANOS - "TAPA-BURACOS", POR TONELADA APLICADA, COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO E EMILSÃO DA PINTURA DE LIGAÇÃO, COM FRESADORA, CAMINHÃO DE CAÇAMBA TÉRMICA E CONTROLE DIGITAL ATRAVÉS DO SGZ, À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PMSP.

Índice Inicial(Io)	set/20	539,5305	Índice Inicial(Io)	set/21	596,2627
Índice(I)	set/21	596,2627	Índice(I)	set/22	645,1704
Fórmula ATA - $R=Po(I-Io)/Io$		1,1051510	Fórmula ATA - $R=Po(I-Io)/Io$		1,0820
Reajuste %		10,5151	Reajuste %		8,20%
RFAIJUSTE 2021			RFAIJUSTE 2022		

Ata de Registro de Preço nº	Detentora	Quantitativo Estimado Mensal	Quantiativo Estimado Anual	Valor Unitário da Tonelada Aplicada	Valor Mensal	Valor Anual	REAJUSTE 2021				REAJUSTE 2022		
							Reajuste	Unitário Reajustado	Mensal Reajustado	Anual Reajustado	Unitário Reajustado	Mensal Reajustado	Anual Reajustado
18/SMSUB/COGEL/2020	CORPOTEC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	5000	60000	R\$ 501,80	R\$ 2.509.000,00	R\$ 30.108.000,00	R\$ 52,76	R\$ 554,56	R\$ 2.772.823,86	R\$ 33.273.886,31	600,03	R\$ 3.000.150,00	R\$ 36.001.800,00
19/SMSUB/COGEL/2020	ERA TÉCNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	4750	57000	R\$ 499,90	R\$ 2.374.525,00	R\$ 28.494.300,00	R\$ 52,56	R\$ 552,46	R\$ 2.624.208,68	R\$ 31.490.504,14	597,76	R\$ 2.839.360,00	R\$ 34.072.320,00
20/SMSUB/COGEL/2020	VERSÁTIL ENGENHARIA LTDA	3000	36000	R\$ 315,00	R\$ 945.000,00	R\$ 11.340.000,00	R\$ 33,12	R\$ 348,12	R\$ 1.044.367,70	R\$ 12.532.412,34	376,67	R\$ 1.130.010,00	R\$ 13.560.120,00
21/SMSUB/COGEL/2020	A TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	4750	57000	R\$ 499,90	R\$ 2.374.525,00	R\$ 28.494.300,00	R\$ 52,56	R\$ 552,46	R\$ 2.624.208,68	R\$ 31.490.504,14	597,76	R\$ 2.839.360,00	R\$ 34.072.320,00
22/SMSUB/COGEL/2020	TRAJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	5000	60000	R\$ 499,90	R\$ 2.499.500,00	R\$ 29.994.000,00	R\$ 52,56	R\$ 552,46	R\$ 2.762.324,92	R\$ 33.147.899,09	597,76	R\$ 2.988.800,00	R\$ 35.865.600,00
23/SMSUB/COGEL/2020	FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	1000	12000	R\$ 426,50	R\$ 426.500,00	R\$ 5.118.000,00	R\$ 44,85	R\$ 471,35	R\$ 471.346,90	R\$ 5.656.162,82	510,00	R\$ 510.000,00	R\$ 6.120.000,00
24/SMSUB/COGEL/2020	POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	10000	120000	R\$ 499,99	R\$ 4.999.900,00	R\$ 59.998.800,00	R\$ 52,57	R\$ 552,56	R\$ 5.525.644,48	R\$ 66.307.733,82	597,87	R\$ 5.978.700,00	R\$ 71.744.400,00

*Reajuste arredondado



IPC - Índice Mensal - Número Índice - FIPE

•

2022

set

2021

set

Mês

645,1704

Mês

596,2627